

## **PORTARIA N° 430/2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

## **RESOLVE:**

**REVOGAR** o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

PORTARIA N°345 de 09 de julho de 2007 1775-D/PA Engenheiro Mecânico EDMILSON JOSÉ TORRES DOS S A N T O S

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 3 de Dezembro de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE